



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 54/2021, de 26 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Lobo D'Almada, Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e Autorização para ofertar a Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 55/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 03 (três) anos, a Escola Estadual Lobo D'Almada.


Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento, por 03 (três) anos.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir de fevereiro de 2021.

Art. 5º A Escola Estadual Lobo D'Almada fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.


Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. Nº 4049
EM 22/09/2021

HOMOLOGADO

16/09/2021


LEILA SOARES DOS PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 54/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br